



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 2119/2021
19/08/2021 - 12:23
ND 1389/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO / 2021

INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, que interceda junto as secretarias, a substituição de placas nos pontos de coleta de recicláveis com o intuito de educar os usuários, dando uma nova ótica sobre o tema.

Solicito que após leitura em Plenário, e se officie a autoridade competente

Justificativa:

Sob o conceito literal, *lixo é qualquer material sem valor ou utilidade, ou detrito oriundo de trabalhos domésticos, industriais etc. que se joga fora.* Portanto, com o intuito de passar uma nova mensagem a respeito do tema, informando de maneira correta e trazendo um novo olhar para o assunto que tanto interfere na nossa vida e no planeta, pedimos que as informações nas placas dos pontos de coletas de recicláveis sejam substituídas da seguinte forma:

- Lixo reciclável por **material reciclável**
- Lixo por **resíduo orgânico**

É sabido que materiais recicláveis e resíduos orgânicos são itens de reutilização e quando é colocado no mesmo patamar de “lixo”, acaba passando uma mensagem errada e estimulando que as pessoas não se preocupem com o seu descarte correto.

Indaiatuba, 19 de agosto de 2021.

Ana Maria dos Santos

Vereadora